



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º: 170/2023.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Câmara Municipal.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: Divinolândia de Minas, 26 de outubro de 2023.



Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei Municipal que **"Autoriza o Poder Executivo a utilizar receita de capital proveniente da alienação de bens e dá outras providências"**, para devida apreciação e votação por parte deste distinto Parlamento Municipal.

Ciente de que referido Projeto de Lei trata de assuntos de relevante interesse público e social, venho oportunamente convocar agendamento de Reunião Extraordinária, nos termos do Art. 109, Inciso XV da LOM, objetivando sua tramitação e aprovação em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, nos estritos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Sendo o que temos a tratar, reiterando ainda a importância da matéria em pauta, devidamente justificada em mensagem anexa, aguardamos pela breve aprovação deste Projeto de Lei, renovando assim, protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Magalhães Coelho

Prefeito Municipal

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador

RENÊ GOMES DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Divinolândia de Minas/MG.